

## REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 44.625.612/0001-45

Código ISIN: BRRINVCTF004  
Código de Negociação na B3: RINV11  
Nome de Pregão: FII REAL INV

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.625.612/0001-45 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 16 de abril de 2024 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** (“Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”) conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Oferta”), realizada sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do Art. 26, inciso VI, da Resolução CVM 160 (“Resolução CVM 160”), conforme Fato Relevante da Oferta e nos termos do que foi aprovado por meio de Ato do Administrador, datado de 16 de abril de 2024 (“Ato”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 23 de maio de 2024 e encerrado em 28 de maio de 2024 na B3, e em 29 de maio de 2024, no Escriturador (“Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 618.024 (seiscentas e dezoito mil e vinte e quatro) novas cotas considerando o lote adicional remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a subscrição de 209.671 (duzentas e nove mil, seiscentas e setenta e uma) novas cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), e de 693.476 (seiscentas e noventa e três mil, quatrocentas e setenta e seis) novas cotas junto à B3, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante da Oferta).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, houve excesso de demanda, de forma que foi realizado rateio proporcional entre os Cotistas, conforme previsto no Fato Relevante, o procedimento de alocação discricionária das Cotas do Montante Adicional. O fator considerado foi 0.58884950596 por nova cota solicitada, equivalente a divisão entre a quantidade de cotas disponíveis da Oferta e a quantidade de cotas solicitadas no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional (“Rateio do Montante Adicional”).

Abaixo indicamos o cronograma estimado com as próximas etapas da Oferta Restrita:

Evento	Data Estimada
Data de liquidação das Sobras e Montante Adicional	06/06/2024
Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional	07/06/2024
Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	11/10/2024

*\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administradora e do gestor do Fundo.*

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,  
**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**  
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário